

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)
DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS**

**EDITAL DE SUSPENSÃO DE ATO ADMINISTRATIVO NA FASE DE
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E PROSSEGUIMENTO DE DEMAIS ETAPAS
POR DECISÃO JUDICIAL**

Cargo de Aluno Praça do Quadro de Praças (QPPM)

O Coronel QOPM Jaime Porfírio de Souza, Presidente da Comissão do Concurso Público, diante da autorização concedida pelo Chefe do Poder Executivo Estadual por meio do Ofício nº 001/2023-PM1-EMG, de 6 de janeiro de 2023, e designação do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, por meio da Portaria nº 002/2026/PM1/EM (publicada no DOE nº 7042, de 17 de abril de 2026).

Em cumprimento à decisão liminar do Ação Anulatória de Ato Administrativo com Pedido de Tutela Provisória de Urgência Antecipada nº0000839-66.2026.8.27.2724, em trâmite no Juízo Da Vara Da Fazenda E Registros Públicos Da Comarca De Itaguatins-TO, que determinou a imediata suspensão dos efeitos do ato que considerou o candidato **Leonardo Oliveira Cardoso, Inscrição: 238001102** inapto na fase de **Avaliação Psicológica** (Edital nº 001/CFP/QPPM-2025/PMTO), bem como assegurou seu direito “[...] **DETERMINO** a suspensão dos efeitos do ato administrativo que declarou a inaptidão da parte autora na etapa de avaliação psicológica do concurso público regido pelo Edital nº 001/CFP/QPPM-2025/PMTO, assegurando-lhe a participação nas etapas subsequentes do certame, em caráter sub judice, inclusive com reserva de vaga, até ulterior deliberação deste Juízo”, **TORNA PÚBLICO** que:

1. Ficam suspensos os efeitos do ato administrativo que declarou inapto na etapa de exame psicológico e eliminou do certame o candidato abaixo identificado:

Nome	Inscrição	Situação
Leonardo Oliveira Cardoso	238001102	<i>Sub Judice</i>

2. Ao candidato acima relacionado fica assegurada a participação nas demais etapas do concurso público, inclusive matrícula e frequência em eventual curso de formação, caso preenchidos os demais requisitos do edital, em caráter **sub judice**, até ulterior deliberação judicial.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas – TO, 26 de junho de 2026.

Jaime Porfírio de Souza – CEL QOPM
Presidente da Comissão do Concurso CFP/QPPM/2025